

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES</p> <p>Gramado</p>	<p>RQ - 025</p>	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 1 de 1
<p>Ata de Sessão</p>			

Plenário Júlio Floriano Petersen
- XVI Legislatura -

FL. Nº 018

Ata 17/2023 da 17ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 20 de dezembro de 2023, no Plenário Júlio Floriano Petersen, sob a Presidência do Vereador **Celso Fioreze** do PSDB.

Ata 17/2023 da 17ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 20 de dezembro de 2023, no Plenário Júlio Floriano Petersen, sob a Presidência do Vereador **Celso Fioreze** do PSDB. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: compondo a Bancada Progressista, **Joel Reis, Neri da Farmácia, Rosi Ecker Schmitt e Volnei da Saúde**, compondo a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, **Renan Sartori e Rodrigo Paim** e pela Bancada do Partido dos Trabalhadores vereador **Prof. Daniel**. Senhor Presidente saudou a presença dos senhores vereadores, da imprensa, servidores da Casa, de todos que acompanham pelas redes sociais, e invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta 17ª Sessão Extraordinária, da Câmara Municipal de Gramado realizada no dia 20 de dezembro de 2023. Senhor Presidente solicitou a assessora de cerimonial e protocolo **Mª Aparecida Oaigen Benetti** para fazer a Leitura do Expediente, e na sequência Presidente passou para a **Ordem do Dia. 1** – Senhor Presidente colocou em discussão **Moção 054/2023** do Vereador **Prof. Daniel** e demais vereadores. “Moção de Apoio a reivindicação dos policiais da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros, para a reposição das perdas inflacionárias de 32% de seus salários”. Moção proposta pelo vereador **Prof. Daniel**, que fez o uso da palavra. Em ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação **Moção 054/2023** do Vereador **Prof. Daniel** e demais vereadores. Aprovada por sete votos. **2** - Senhor Presidente colocou em discussão **Projeto de Lei Ordinária 090/2023 do Executivo Municipal**. “Inclui dispositivos à Lei nº 2.667, de 20 de maio de 2008, que “Cria o zoneamento de uso da publicidade e propaganda, regulamenta os tipos, modelos e demais requisitos a serem atendidos para o licenciamento de engenhos publicitários, revoga as Leis Municipais 1255/94, 1281/94, 1511/97, 1656/99, 1638/99, 809/01, 1842/01, 1977/02 e o Decreto 036/2005 e dispositivos da Lei Municipal 2398/05 e dá outras providências”. Este Projeto de Lei passou pela Comissão de Legislação e Redação Final, cuja relatora foi a vereadora **Rosi Ecker Schmitt**. O parecer desta comissão foi favorável à tramitação do projeto, conforme orientação da Procuradoria da Casa. Projeto proposto pelo poder executivo onde o vereador líder de governo que fez o uso da palavra, no espaço destinado aos relatores vereador **Joel Reis** fez o uso da palavra, e no espaço dos líderes de Bancadas tivemos os pronunciamentos dos seguintes Líderes de Bancadas: pelo MDB vereador **Renan Sartori**, PT **Prof. Daniel** e Progressistas **Rosi Ecker Schmitt**. Em ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação **Projeto de Lei Ordinária 090/2023 do Executivo Municipal**. Aprovado por sete votos. **3** - Senhor Presidente colocou em discussão **Projeto de Lei Ordinária 099/2023 do Executivo Municipal**. “Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente com o Centro Esportivo Gramadense, e dá outras providências”. Este Projeto de Lei passou pelas duas comissões permanentes. A Comissão de Legislação e Redação Final, cujo relator foi o vereador **Cícero Altreiter** e pela Comissão Temática com relatoria do vereador **Neri da Farmácia**. Os pareceres das duas comissões foram favoráveis à tramitação do projeto, conforme orientação da Procuradoria da Casa. Projeto proposto pelo poder executivo onde o vereador líder de governo **Neri da Farmácia** fez o uso da palavra. Em ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação **Projeto de Lei Ordinária 099/2023 do Executivo Municipal**. Aprovado por sete votos. **4** - Senhor Presidente colocou em discussão **Projeto de Lei Ordinária 101/2023 do Executivo Municipal**. “Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente com a Associação Gramadense de Taewuondo, e dá outras providências”. Este Projeto de Lei passou pelas duas comissões permanentes. A Comissão de Legislação e Redação Final, cuja relatora foi a vereadora **Rosi Ecker Schmitt** e pela Comissão Temática com relatoria do vereador **Rodrigo Paim**. Os pareceres das duas comissões foram favoráveis à tramitação do projeto, conforme orientação da Procuradoria da Casa. Projeto proposto pelo poder executivo onde o vereador líder de governo **Neri da Farmácia** fez o uso da palavra. Em ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação **Projeto de Lei Ordinária 101/2023 do Executivo Municipal**. Aprovado por sete votos. Após encerrar a Ordem do Dia, Presidente da Casa encerrou a Sessão dizendo: “Nada mais tendo a declarar, dou por encerrada esta Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, e convoco os vereadores para a 41ª Sessão Ordinária no dia 08 de janeiro de 2024 às 18 h neste Plenário. Obrigado e boa noite a todos. Sala de Sessões em 20 de dezembro de 2023. Mª Aparecida Oaigen Benetti, Assessora de Cerimonial e Protocolo

CELSONO FIOREZE
Presidente

RODRIGO PAIM
Vice-Presidente

NERI DA FARMÁCIA
1º Secretário

PROF. DANIEL
Vereador PT

RENAN SARTORI
Vereador MDB

JOEL REIS
Vereador Progressistas

ROSI ECKER SCHMITT
Vereadora Progressistas

VOLNEI DA SAÚDE
Vereador Progressistas